



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.482/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

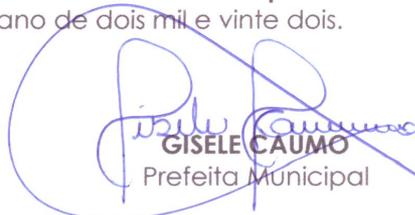
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
06.01-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0039.1066-CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SAÚDE	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-545.....	R\$5.807,03
06.02 – MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO	
10.301.0039.1066 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SAÚDE	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-546.....	R\$34.086,82

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2021, de recursos livres e vinculados 4931.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.482/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município.

A abertura de crédito objetiva adequar o orçamento ajustando despesas com superávit do ano de 2021.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, em regime de urgência, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal